MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 20 de DEZEMBRO de 2018 pág. 01-01

PORTARIA

PORTARIA Nº 5.615/2018-GAPRE Sumé, 19 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 2275/2001-GAPRE/CP-/97-PMS, de 1º de ju-lho

de 2001, a qual passará a ter o seguinte teor:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARA-ÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgâni-ca do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida para fins de efetivação no Concurso Público nº 1/97 - PMS (inscrição nº 0259), homologado em 11 de março de 1998, resolve:

NOMEAR, de acordo com o Art. 3º, inciso I, alínea a, e Art. 9º da Lei Complementar nº 1/94, e artigos 6º e 9º, inciso III, da Lei nº 729, de 20 de outubro de 1997 e Lei nº 778 de 02 de junho de 2000,

Maria de Fátima Silva, para exercer, em caráter efetivo, o car-go inicial de carreira de Professor de Nível Superior, símbolo MAG 402.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos e carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.616/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

Conceder GAE de 16% (dezesseis por cento) sobre o vencimento de EDGAR MACENA, Motorista Classe "D", símbolo ANE 107.6, Mat. nº 3989, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 20 de Dezembro de 2018 ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.617/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 74,79% (setenta e quatro vírgula setenta e nove por cento) sobre o vencimento de FLÁVIA ARÂÚJO DE NÓBREGA, Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo DAI-1, Mat. nº 3463, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da

Sumé (PB), 20 de Dezembro de 2018 ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.618/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 62,74% (sessenta e dois vírgula setenta e quatro por cento) sobre o vencimento de MÁRIO PEREIRA DA SILVA FILHO, servidor efetivo, Auxiliar de Serviço, símbolo ANE-104.2, Mat. nº 463, lotado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 20 de Dezembro de 2018 ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.619/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

Alterar GAE para 75,17% (setenta e cinco vírgula dezessete por cento) sobre o vencimento de JOSEILDO CAVALCANTI BRITO DE OLIVEI-RA, Chefe da Divisão de Rendas e Tributos Diversos, símbolo DAI-1, Mat. nº 3495, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 20 de Dezembro de 2018 ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (683) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Ândrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA